

1 **ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO**  
2 **DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO,**  
3 **DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI COM OS LÍDERES DE GAD**  
4 **DO CURSO DE ENFERMAGEM.** Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis,  
5 às dez horas reuniram-se no gabinete 10 do bloco D para a quadragésima quarta reunião  
6 extraordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO  
7 /UFSJ, os membros do colegiado: Patrícia Peres de Oliveira, Arlessandro Pinto de Souza, Edilene  
8 Aparecida Araujo da Silveira, Alexandre Ernesto Silva e o discente Hugo Ricardo Moreira da Silva.  
9 A professora Gylce Eloisa Panitz Cabreira Cruz justificou a ausência. Estavam presentes os líderes  
10 de GAD: Eliete Albano Azevedo Guimarães (GAD Gestão em Saúde); Juliano Teixeira Moraes  
11 (GAD Enfermagem em Fundamentação Básica); Humberto Quites (representando o GAD  
12 Enfermagem em Saúde do Adulto e Idoso). O professor Arlessandro também representa o GAD  
13 Enfermagem em Saúde Materno-Infantil e Saúde Mental. A pauta da reunião constou dos seguintes  
14 itens: **1 – Definição de número de alunos por grupos de PIESC e Estágio Supervisionado;** Item 2 -  
15 Oferecimento de optativas por GAD. Patrícia solicitou a inclusão do item 3 – Informações sobre o  
16 Centro de Especialidades Médicas (CEM). O Colegiado concordou com a inclusão do item 3.  
17 Patrícia iniciou a reunião com O item de **pauta 1 – Definição de número de alunos por grupos de**  
18 **PIESC e Estágio Supervisionado;** Patrícia explicou que no 2º semestre de 2016, o Estágio  
19 Supervisionado I terá 34 alunos e de acordo com a possibilidade dos locais definidos para o estágio  
20 será necessário formar 5 grupos. O Hospital das Mercês receberá 5 alunos, a Santa Casa de São  
21 João del-Rei – 5 alunos, a UPA – 6 alunos e o Hospital São João de Deus receberá 2 grupos de 9  
22 alunos cada. Os responsáveis por definir os docentes para o ES I são o GAD de Saúde do Adulto  
23 e Idoso (2 docentes) e o GAD de Enfermagem em Fundamentação Básica (2 docentes). O Estágio  
24 Supervisionado II é o GAD Gestão de Serviços de Enfermagem e Saúde. Após solicitação da  
25 coordenação o GAD de Saúde do Adulto e Idoso informou que as professoras Renata Silveira e  
26 Gylce Panitz irão assumir o 5º grupo do ES I no 2º semestre de 2016. Patrícia resgatou atas  
27 anteriores no que trataram sobre Estágio Supervisionado. Patrícia leu as atas das reuniões do  
28 Colegiado de 27/09/2012, 03/10/2012, 27/08/2013 e 04/11/2013. Na ata do dia 27/09/2012 foi  
29 definido o número de 10 alunos por grupo de ES I. Esta definição não é viável, pois os locais não  
30 comportam 10 alunos e também a legislação do COFEN define o número de 8 alunos por preceptor.  
31 Sobre o PIESC o número de alunos deve ser definido por período. O colegiado deve normatizar o  
32 número de alunos máximo e mínimo por grupo. Nas atas está definido que o GAD de Saúde do  
33 Adulto e Idoso e o GAD de Enfermagem em Fundamentação Básica seriam responsáveis pelo ES I  
34 com 2 grupos cada. Não tem registrado em nenhuma ata que caso fosse necessário mais que 4  
35 docentes para o ES I o GAD Saúde Materno Infantil e Saúde Mental seria responsável pela

H-It

MS  
Hoy  
Cru

36 indicação do docente responsável pelo 5º grupo. Foi solicitado que seja normatizada a definição dos  
37 GAD's responsáveis pelos ESI e ESII. Humberto citou a importância de se seguirem as normas que  
38 regem o Estágio Supervisionado. Patrícia informou que temos preceptor para hospital São João de  
39 Deus e o contrato pode ser renovado por até 5 anos. Humberto informou que na reunião do GAD de  
40 Saúde do Adulto e Idoso a professora Renata falou do impacto da carga horária do ES I e que o  
41 GAD é responsável por 38% da carga horária total do curso. E ainda, que a mudança impactou na  
42 necessidade de readequação da carga horária de todo o GAD Saúde do Adulto e Idoso. Patrícia  
43 explicou que os campos ES II diminuíram, pois os municípios não tem recursos para arcar com o  
44 aluguel de residência para os alunos em ES II. O ESII no próximo semestre terá 5 alunos em São  
45 João del-Rei, 6 alunos em Carmo do Cajuru e 14 alunos em Divinópolis. Para o primeiro semestre  
46 de 2017 serão 10 alunos em São João del-Rei. Foi proposto que o grupo discuta a distribuição dos  
47 alunos e o Colegiado irá normatizar. Sobre o ES, o professor Alexandre propõe que os alunos sejam  
48 divididos por GAD. Professor Juliano propôs que o colegiado defina o número de grupos por  
49 período de PIESC e ES a cada semestre. Citou ainda que o colegiado tem como ver o curso como  
50 um todo, enquanto os GAD's não tem consciência do coletivo. O colegiado deve analisar os  
51 encargos de cada GAD e também o oferecimento das optativas. Professor Alexandre propôs manter  
52 o que já está definido nas atas anteriores e em casos de exceção o colegiado irá definir o GAD  
53 responsável baseado nas cargas horárias informadas pelo GAD. A PIESC deve ser definida o  
54 número de grupos a cada semestre. Sobre as reprovações em BBPE III que reduz o número de  
55 alunos de PIESC IV, Patrícia informou que marcou reunião com a professora Glaucia e com o  
56 professor Rafael Gonçalves. O colegiado definirá a cada semestre o número de grupos de ES I. No  
57 ES I 2 grupos serão de responsabilidade do GAD de Enfermagem Fundamental e 2 grupos do GAD  
58 de Saúde do Adulto e Idoso. Caso exceda 4 grupos, o colegiado definirá o GAD responsável pelos  
59 grupos a mais de acordo com a carga horária informada sem considerar as optativas. No ES II o  
60 GAD Gestão de Serviços de Enfermagem e Saúde assumirá até 4 grupos. Acima de 4 grupos o  
61 colegiado definirá o GAD responsável de acordo com a carga horária informada sem considerar as  
62 optativas. Definir o número mínimo e máximo de alunos por PIESC. Eliete falou sobre PIESC II O  
63 GAD de Gestão assume 2 grupos de PIESC II, todo o PIESC I e todo o PIESC III. O PIESC II  
64 aborda desenvolvimento da criança e poderia ser de responsabilidade do GAD de Saúde Materno  
65 Infantil e Saúde Mental. Arlessandro verá com o grupo a possibilidade de o GAD Materno Infantil  
66 assumir 3 grupos PIESC II e o GAD de Gestão ficar somente 1 grupo PIESC II. Professor  
67 Alexandre solicitou ao GAD de Gestão que encaminhe memorando oficializando o pedido do  
68 retorno de PIESC II para o GAD Materno Infantil. Ficou decidido que o GAD de Gestão enviará  
69 um memorando ao colegiado fazendo essa solicitação e posteriormente o GAD materno infantil e  
70 saúde mental se posicionará. Humberto e Arlessandro justificaram a opção de 3 a 6 alunos por

em

de

de

de

de

de

kk

de

71 campo de PIESC do 5º ao 7º período. Após votação ficou definido o voto da maioria. O número de  
72 alunos por grupo de PIESC serão os seguintes: PIESC I (mínimo 4 alunos e máximo 8 alunos por  
73 grupo); PIESC II (mínimo 4 alunos e máximo 8 alunos por grupo); PIESC III (mínimo 4 alunos e  
74 máximo 6 alunos por grupo); PIESC IV (mínimo 4 alunos e máximo 6 alunos por grupo); PIESC V  
75 (mínimo 4 alunos e máximo 6 alunos por grupo); PIESC VI (mínimo 4 alunos e máximo 6 alunos  
76 por grupo), PIESC VII (mínimo 4 alunos e máximo 6 alunos por grupo). Casos especiais serão  
77 analisados pelo colegiado. O item de pauta 2 - **Oferecimento de optativas por GAD**; O PPC do  
78 curso prevê o mínimo de 2 optativas por semestre. Como já aconteceram casos de não ter  
79 oferecimento de optativas ou os professores oferecerem optativas para completar a carga horária, o  
80 Colegiado decidiu normatizar o oferecimento das disciplinas optativas. Foi definido o mínimo de  
81 10 alunos da graduação por optativa e que cada GAD do curso oferecerá no mínimo 34 horas de  
82 disciplinas optativa por semestre. O item de **pauta 3 – Informações sobre o Centro de**  
83 **Especialidades Médicas (CEM)**, Professor Juliano explicou que o CEM está sendo reestruturado e  
84 que os coordenadores são Andre Baldoni (farmácia), Denny Veloso (Medicina) e Juliano Teixeira  
85 (enfermagem). O Centro de Especialidades Médicas é um programa do governo que pode atender o  
86 curso de enfermagem. No local tem material e consultórios excelentes. O curso de enfermagem  
87 deve apropriar dos recursos. Em reunião junto com Semusa foi informado que os consultórios são  
88 multiprofissionais e podem ser utilizados para fazer atividades de ensino e pesquisa. Poderão ser  
89 definidas normas para procedimentos e rotinas. Os professores podem utilizar o CEM para  
90 atividades de PIESC. Professor Juliano pode articular o envolvimento dos professores. Os líderes de  
91 GAD irão levar as informações para os seus grupos. Patrícia informou aos líderes de GAD que os  
92 professores substitutos para poderem assinar contratos de 40 horas deverão ministrar carga horária  
93 de aulas acima de 12 horas semanais. Nada mais havendo a tratar eu, Isabel Cristina da Silveira  
94 Bento, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada.  
95 Divinópolis, dezessete de junho de dois mil e dezesseis.

96 Patrícia Peres de Oliveira: Patrícia Peres de Oliveira

97 Edilene Aparecida Araujo da Silveira: Edilene Aparecida Araujo da Silveira

98 Arlessandro Pinto de Souza: Arlessandro Pinto de Souza

99 Alexandre Ernesto da Silva: Alexandre Ernesto da Silva

100 Hugo Ricardo Moreira da Silva: Hugo Ricardo Moreira da Silva

101 Eliete Albano de Azevedo Guimarães: Eliete Albano de Azevedo Guimarães

102 Juliano Teixeira Moraes: Juliano Teixeira Moraes

103 Humberto Quitês: Humberto Quitês

104 Isabel Cristina da Silveira Bento (secretária): Isabel Cristina da Silveira Bento

105